



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 525/2024

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº 2031/2024

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 249/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe, LUCIANO GOES PAUL, solicitando a implementação de sistema de fornecimento de água para a terceira etapa do Conjunto Bom Jardim, no Município de Tobias Barreto, garantindo aos quase 150 cidadãos daquela localidade o regular fornecimento do produto e com total qualidade.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003400340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 27/12/2024 10:00

Checksum: **34F7D8900ACA5350278614F36908AE20F2A381160A34171D6C4967CFF2204EBB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390033003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.